



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2024, Edição nº 6391, Página nº 03

### DECRETO Nº 5.582/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.540,80 (Um mil, quinhentos e quarenta reais, oitenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$	1.540,80	

**TOTAL ..... R\$ 1.540,80**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$	1.540,80

**TOTAL ..... R\$ 1.540,80**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito